

1           **ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2           **RECURSOS HÍDRICOS**  
3

4       Aos 15 dias do mês de junho de 2004, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria do  
5       Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, deu-se início à VI Reunião Ordinária do  
6       Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. O Sr. Isac Braz da Cunha, Vice-  
7       Presidente do CERH, abriu a reunião repassando a pauta. Informou que seria feito à leitura  
8       da Ata da V Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a apresentação  
9       do processo de formação do comitê de bacias hidrográficas dos Rios Lontra e Corda, região  
10      Norte do Estado, e da proposta de consolidação do Plano Nacional de Recursos Hídricos –  
11      PNRH, enviado ao CERH pelo Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Recursos  
12      Hídricos – MMA/SRH, e seria dada continuidade a discussão da Minuta de  
13      Regulamentação da outorga de direito de uso das águas. Com a ATA em mãos dos  
14      conselheiros, foi feita a leitura pelo vice-presidente. O Sr. Conselheiro Sani Jair Garay  
15      Naymayer, representante da FAET, solicitou que fosse colocado na linha 94, reuniões do  
16      CERH, para que não houvesse confusão com as reuniões da Câmara Técnica, sendo em  
17      seguida aprovada por todos os conselheiros. O Sr. Isac deu prosseguimento a reunião dando  
18      a palavra a Sra. Iracema Freitas, representante da Secretaria de Planejamento e Meio  
19      Ambiente – SEPLAN, para dar início à apresentação do item 02 da pauta. A mesma iniciou  
20      sua apresentação informando que foi distribuído aos conselheiros o material do histórico do  
21      processo de formação do Comitê de Bacias do Lontra e Corda, junto com acervo  
22      fotográfico, inclusive ata das reuniões que formou a comissão provisória. Apresentando, em  
23      seguida, o processo e esclarecendo sobre a importância do CERH definir as orientações  
24      para a formação dos comitês de Bacias Hidrográficas em rios de domínio do Estado. Ficou  
25      definido pelos conselheiros que seria melhor realizar as duas apresentações e logo em  
26      seguida abrir para debates e esclarecimentos. Desta forma, a Sra. Iracema deu  
27      procedimento à apresentação do item 03 da pauta, informando que a construção do Plano  
28      Nacional de Recursos Hídricos - PNRH será muito importante para o CERH, pois segundo  
29      orientações recebidas do MMA/SRH é ele que terá a responsabilidade de acompanhar as  
30      discussões desse processo no Estado, uma vez que o Estado não tem Comitês de Bacias  
31      Hidrográficas instituídos, consórcios intermunicipais, nem associações de usuários das  
32      água. Explica também, que a principal atividade é a articulação entre o Governo Federal e  
33      Estadual. Aberta a palavra, o Conselheiro Sani solicitou esclarecimentos sobre os próximos  
34      passos da consolidação do PNRH, sendo que foi esclarecido pela Sra. Iracema que para os  
35      próximos passos acontecerem depende das orientações do MMA/SRH e que por enquanto  
36      não houve novos encaminhamentos além do apresentado aos Conselheiros. Dando  
37      seqüência à reunião, o Secretário Executivo, Belizário Franco Neto, propôs aos  
38      conselheiros que fosse remetido à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos a documentação  
39      referente ao processo de formação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e  
40      Corda, que acabou de ser formada, para definir como vai ser o regulamento e como que o  
41      Conselho vai se posicionar diante da formação dos comitês. Esclarece, ainda que à medida  
42      que vai se fazendo uma mobilização social para formação dos Comitês de bacias, o  
43      Conselho vai ter que se manifestar autorizando ou não à constituição desses comitês.  
44      Explica que como o Conselho não dispõe de regulamentos para tratar dessa questão, então  
45      remeter esta demanda para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, para que ajude a  
46      preparar um regulamento para o Conselho se manifestar em relação a esses pedidos. Sendo  
47      aceito pelos Conselheiros presentes. Aproveitando a oportunidade, o Conselheiro Warterloo

Vieira Fonseca, representante da Secretaria da Saúde, comenta sobre a necessidade das Câmaras Técnicas serem eficazes nas discussões de matérias a elas encaminhadas, concluindo que elas precisam ser dedicadas. O Sr. Belizário diz que uma das razões para o plenário decidir, ainda na elaboração do Regimento Interno, que em todas as Câmaras Técnicas deveria ter um funcionário da Seplan e do Naturatins era exatamente para que não houvesse nenhum problema de interrupção, caso algum representante não possa participar de todas as reuniões. E finaliza comentando que haverá uma demanda de trabalho considerado para as Câmaras Técnicas instituídas. O Sr. Waterloo expõe sua preocupação com a falta de informações sobre as bacias hidrográficas do Estado e propõe que se comece a pensar em fazer trabalhos com intuito de conseguir recursos para poder estudar as bacias. O Sr Belizário informa que há um Programa de Desenvolvimento Regional para o Estado com recursos do Banco Mundial, que prevê a implantação de algumas redes hidrometeorológicas, onde o Naturatins deverá ser os responsáveis por elas. Sobre o PNRH o Sr. Sanir pergunta, ainda, se a articulação e discussão terá que ser realizada dentro de cada região e se dentro do Estado já existe alguma articulação ou terá que iniciar a partir de agora. A Sra. Iracema esclarece que vem sendo discutido junto com a Secretaria de Recursos Hídricos/MMA sobre como fazer a articulação entre os Estados para formar a Comissão Executiva Regional. Diz ainda que a proposta é trazer essas discussões para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Finalizadas as discussões anteriores, o Senhor Isac passou a palavra ao Sr. Rubens Pereira Brito, Coordenador de Cadastro e Outorga do Naturatins, que deu prosseguimento a discussão da minuta de regulamentação da outorga de direito de uso das águas. O Conselheiro Joaquim Guedes Coelho Filho, representante da Celtns faz uma observação no capítulo III, art. 20º que trata "dos usos independentes de outorga do direito de uso dos recursos hídricos as captações e derivações que demandem até 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) litros por segundo", comenta que se deve ter critérios para colocar esse valor, sugerindo que a minuta seja encaminhada para a Câmara Técnica de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras para decidir, deixando bem claro que tem uma posição contrária aos valores apresentados na minuta. O Sr. Sani sugere que seja um valor maior, pois é mesmo é muito insignificante em relação ao volume de água que existe no Estado. O Sr. Waterloo pede para que seja bem estudado esse valor, reforçando que é interessante contratar um consultor e a Câmara Técnica deverá analisar e decidir sobre o melhor valor a ser considerado. O Sr. Isac, em comum acordo com conselheiros presentes, decidiram encaminhar a minuta de regulamentação da outorga para a Câmara Técnica. Em seguida foi aberta a palavra aos conselheiros presentes. Sem nada mais para o momento o Sr. Isac encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu, Belizário Franco Neto, Secretário Executivo do CERH, lavrei a presente ATA, que uma vez aprovada pelo plenário do CERH, será assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e demais Conselheiros.

Isac Braz da Cunha

José Elias Júnior

Belizário Franco Neto

Ricardo Garbacio